



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 241/99 DE 19/10/99 **(Oriunda do Poder Legislativo)**

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos e Aposentados de Ibaiti – AIAI, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1.º) – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Idosos e Aposentados de Ibaiti – AIAI, entidade esta civil, sem fins lucrativos, de CNPJ n.º 01.652.041/0001-25, com sede na Rua Teófilo Marques, 529, nesta cidade de Ibaiti, estado do Paraná.

Art. 2.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove.(19.10.99)

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL